



- Extraordinário -

Ano XXVII - Nº 3958

11 de julho de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 202	3
Decreto 203	3
Decreto 204	3
ATOS DO EXECUTIVO	4
PORTARIAS	4
Portarias diversas	4
Portarias diversas	5
Portarias diversas	7
portarias	8
Portarias	8
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
REVOGAÇÕES	8
Termo de revogação	8
AVISOS DE REMARCAÇÃO	9
Aviso de remarcação	9
ATAS EXTRATO PARCIAL	9
Ata extrato parcial	9
Ata extrato parcial	10
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	15
Extratos	15
OUTROS	15
Comunicado	15



ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3958-ZIDJGADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	CPF
ANTONIO SEBASTIAO DE ARAUJO	R\$ 3.000,00	470.***.***-20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 08 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária a fiscalização do uso do bem público objeto desta permissão, podendo designar servidores para acompanhar a execução das obrigações estabelecidas no Termo de Permissão.

Art. 5º A vigência da permissão de uso será de 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura do respectivo termo, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Edital nº 01/2025 e do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante motivação fundamentada no interesse público superveniente, bem como extinta em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurado o contraditório e a ampla defesa à permissionária, na forma da legislação vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba-PI

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3958-IFQTAD6S



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.987/95 de 13 de fevereiro de 1995, a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, que prevê a permissão de uso de bens municipais mediante decreto;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 10183/2025, e o Edital de Chamamento nº 01/2025.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto objetiva a PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA, de acordo com as especificações contidas nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2025, Processo Administrativo nº. 10183/2025, e, na proposta da permissionária.

Art. 2º Fica vedada a transferência da atividade objeto desta permissão para terceiros, a qualquer título, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Art. 3º Para cumprimento deste Decreto, será formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, o qual conterá os direitos, obrigações e prazos da outorga, cabendo à permissionária o estrito cumprimento de suas cláusulas, sob pena de revogação.

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 3958-IBNM3NQD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Resolução nº 003/2025, de 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Seguindo proposição da Resolução nº 003/2025, de 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Parnaíba, a qual será orientada pelo Tema Central: "SUS PARA TODOS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA UMA SAÚDE PÚBLICA INTEGRAL, HUMANIZADA E SEGURA" e seus eixos temáticos:

- I - Acesso Universal e Integralidade do Cuidado;
- II - Saúde do Trabalhador e Condições Laborais; e
- III - Saúde Mental e Bem-Estar da População, a realizar-se no dia 22 de julho de 2025, em Parnaíba, na forma do seu Regimento Interno.



ID: 3958-IBNM3NQD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Parnaíba será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Parnaíba terá abrangência municipal, com a expectativa da realização de:

1. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e
2. Análise da Situação de Saúde, com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 10ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, o qual será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Parnaíba, em 11 de julho de 2025.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal

ID: 3958-CMFTAAYJ

ATOS DO EXECUTIVO
PORTARIAS

ID: 3958-CMFTAAYJ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARLEIDE ALVES SILVA	SERVENTE DE CAPACITAÇÃO	SETRAB	809.***.***-15
ADALZEIAS SOUZA VIEIRA RIBEIRO NUNES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	556.***.***-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO SILVA	DIRETOR DA ESCOLA JOSE DE LIMA GUMARRAES	SEDUC	022.***.***-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 26 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3958-CMFTAAYJ

ID: 3958-CMFTAAYJ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO EDSON DE COELHO FARIAS	DIRETOR DE SISTEMAS	SAUDE	698.***.***-91
HUERSON CARLOS SERRA	ASSESSOR DE DIRETORIA	GESTÃO/ ADMINISTRAÇÃO	918.***.***-04
HELLEM CARLA NEVES DOS SANTOS	DIRETORA DA ESCOLA MUN. DE ED. INFANTIL EVANGELINA ROSA	SEDOC	047.***.***-67

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCA MARA BEZERRA DA ROCHA	DIRETORA DA ESCOLA MUN. DE ED. INFANTIL EVANGELINA ROSA	SEDOC	026.***.***-21
RODRIGO LIMA DE PAULO SOUZA	DIRETOR INTERNO DA ESCOLA MUN. PROP. NENEM BARROS	SEDOC	922.***.***-78
JANAINA NERES MACHADO	DIRETORA DA ESCOLA MUN. CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	SEDOC	843.***.***-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID: 3958-CMFTAAYJ

ID: 3958-CMFTAAYJ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO EDSON DE COELHO FARIAS	COORDENADOR DE REL. COM O USUÁRIO	ASERPA	698.***.***-91
HUERSON CARLOS SERRA	COORDENADORES DE ASSESSORIA	GABINETE	918.***.***-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 3958-CPQBVIOM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARCOS ARAUJO LIMA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	PROJUR	013.***.***-02
DIDGENYS SANTOS MAGALHÃES	ATPSP III	SAÚDE	030.***.***-28
JACIARA SOARES DA CRUZ	GERENTE DE CADASTRO DO IPTU	FAZENDA	050.***.***-22
ROBERTA RIOTINHO BARROS	ASSESSOR DO PROCON - A	SETRAB	047.***.***-75
JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO	DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GESTÃO/SUPLAN	996.***.***-91
GELIANE COSTA FERREIRA	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	932.***.***-20
FELIPE FREITAS BARBOSA	VISITADOR	SEDESC	060.***.***-90
JACOB DA COSTA CARVALHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDEC	027.***.***-60
MARINILZA FERREIRA PESSOA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SPW/SAUDE	305.***.***-00
SUELIANE DE ARAUJO COSTA	VISITADOR	SEDESC	016.***.***-02
NAVRA SAFIRA ALBUQUERQUE ARAUJO DE ARAUJO	VISITADOR	SEDESC	062.***.***-12
JOSE ESDRAS DA SILVA	VISITADOR	SEDESC	063.***.***-71
TEREZA LAUZ COSTA SIMPLICIO	VISITADOR	SEDESC	053.***.***-08
CÂNDIDO LAURINDO DO VAL NETO	DIR. E EDUC. AO CONSUM. ESTUD. E PESQUISA	SETRAB	010.***.***-06
THAIS DE ALMEIDA BRITO	ASSESSOR JURÍDICO	GABINETE	6222.***.***-23
ROBERTA DE CARVALHO COSTA	DIRETORIA DO COMPLEXO REGULADOR	SAUDE	914.***.***-68
KAMYLA DE ALBUQUERQUE PRADO	ATPSP I	SAUDE	008.***.***-47

ID: 3958-CPQBVIOM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DANILO BISERRA SOUZA	SUPERINT. EXEC. DO GAR. ART. DE GES. INTEGRADA	SETRANSAFS	009.***.***-61
ANA CELIA DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	600.***.***-26
SALU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	GERENTE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	SEMAR	880.***.***-15
ELIANE LOIOLA PINTO	DIRETOR DE SEGUR. ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SAN	SEDESC	884.***.***-72
VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GER. DE CONTROLE OPER. DO TRANSP. COLETIVO	SETRANSAFS	074.***.***-19
SERGIO INACIO ROCHA LIMA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	SETRAB	114.***.***-59
ANDRYELLE AYRES DA SILVA	DIRETOR DE OPERAÇÃO	SAÚDE	079.***.***-70
MAURO VINICIUS GOMES BRANDÃO	DIR. DE INCEN. E FOMENTO AO ESPORTE	ESPORTE E LAZER	989.***.***-04
MARIA LILIANE NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDEC	029.***.***-69
ANA LINA DE CARVALHO SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	SESUDEC	056.***.***-66
CELIO ALENCAR OLIVEIRA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	SEDEC	075.***.***-71
TIELLE SANTOS GOMES	ASSESSOR DO PROCON - A	SETRAB	082.***.***-95
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	SAUDE	616.***.***-24
DULCILENE FORTUNA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR DE TRANSPORTES COLETIVOS	SETRANSAFS	007.***.***-73
FRANCISCO DARCIO DE SOUSA LIMA	GERENTE DE FISCALIZ. DA FROTA DE TRANSPORTE	SETRANSAFS	009.***.***-50
WILLIAN HANEYLLAN VAZ DE CARVALHO	GERENTE DE ATOS OFICIAIS	SEGOV	026.***.***-29
VITOR VIEIRA RODRIGUES	GER. DE LICEN. E QUALIDADE AMBIENTAL	SEMAR	061.***.***-63

ID: 3958-CPQBVIOM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

SUELEM DOS SANTOS ALCANTARINO	INSPECTORA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	SEDEC	023.***.***-82
LUCAS ROGERIO ALVES GARCES JONANTAN SILVA DE BRITO	GER. DE LICEN. E QUALIDADE AMBIENTAL	SEMAR	998.***.***-48
CYNTHYA DE MIRANDA MASULLO ARAUJO	GERENTE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	SETRANSAFS	063.***.***-13
JOÃO MARIA DE SOUSA	GERENTE DE FOROS E LAUDÉCIOS	SESUDEC	053.***.***-10
MARIA CLEUDIA ARAUJO DA SILVA	GERENCIA DE IMUNIZAÇÃO	SAUDE	463.***.***-87

3Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID: 3958-CPQBV10M

ID: 3958-Q6YFF7HY



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
RENNAN DE JESUS COSTA GONÇALVES	GERÊNCIA DE PROJETOS	SEINFRA	046.***-**-10
ROSIANE SIQUEIRA MATIAS	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	SEINFRA	899.***-**-15
JOAO BATISTA SOUSA SALES	GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEINFRA	354.***-**-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
SAMANTHA FERREIRA DA COSTA	DIRETOR DE PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDESC	056.***-**-86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 3958-Q6YFF7HY



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MARIA EDUARDA GOMES MAMA LEO	GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS	SESUDE	065.***-**-78
STEFANY MARIANA SANTOS PEREIRA	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SESUDE	074.***-**-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
LUIS CARLOS SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO EM ENGENHARIA	GESTÃO LICITAÇÃO	048.***-**-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958

Iniciado: 11/07/2025 23:16:16

Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-Q6YFF7HY

ATOS DO EXECUTIVO
PORTARIAS

ID: 3958-C7K85RBJ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	GER. DE CONTROLE OPER. DO TRANSP. COLETIVO	SETRANSAPS	054 *** **50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emánuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO EXECUTIVO
PORTARIAS

ID: 3958-DMFZ7XGB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JHONANTAN SILVA DE BRITO	VISITADOR	SEDESC	093 *** **13
MARIA JULIETE DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE OPERAÇÃO	SAUDE	087 *** **31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emánuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

REVOGAÇÕES

ID: 3958-P3CLCVUG



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28343/2025

A Secretaria de Educação, do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse Público, REVOGA o prego que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), SECRETARIA DE SAÚDE (SESA), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES), SECRETARIA DE FAZENDA E EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PIAUÍ).

CONSIDERANDO que, no decorrer do processo licitatório, foram identificadas necessidades de redução do quantitativo de itens, em virtude de reavaliação das reais demandas da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alteração na descrição técnica dos itens 05, 06, 40 e 41, para melhor adequação ao objeto pretendido e às especificações que garantam a execução eficiente do contrato;

CONSIDERANDO que tais modificações impactam substancialmente no objeto licitado, sendo incompatíveis com a continuidade do certame nos moldes originalmente publicados, o que poderia comprometer os princípios da legalidade, isonomia, planejamento e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o interesse público como fundamento jurídico para a revogação, conforme previsão expressa no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVE: REVOGAR, por razões de interesse público devidamente justificadas, o Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto era a contratação de Máquinas e Aparelhos Domésticos, conforme previsto no edital.

Determinar a publicação do ato de REVOGAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 10 de julho de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 3958-NTKFSO6Y



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 17/2025 - PMP - PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTOS URBANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Bruna Miranda Gomes
Adjudicação: 11/07/2025
Homologação: 11/07/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT. COM IPI (26,65%) R\$
01	FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA MONOFILAMENTO	M2	500	RS 101,89
02	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	500	RS 25,25
03	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE ZAMBÓCULAS ALTURA MEDIA DE 0,30M	UN	50	RS 42,13
04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE ONZE HORAS, ALTURA MEDIA 30CM	UN	50	RS 20,60
05	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE BUGANVILLE (TRÉPALMEIRA) ALTURA MEDIA DE 35CM	UN	50	RS 50,74
06	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE JASMIM DE LEITE NÃO PERFUMADA ALTURA MEDIA DE 35CM	UN	50	RS 46,44
07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE MINI ALAMANDRA ALTURA MEDIA DE 30CM	UN	50	RS 16,30
08	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE CLISSIA VERDE ALTURA MEDIA DE 30CM	UN	50	RS 37,82
09	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA ARECA - BAMBUI ALTURA MEDIA 20CM PEQUENA	UN	50	RS 42,13
10	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA ARECA - BAMBUI ALTURA MEDIA 40CM GRANDE	UN	50	RS 76,57

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE REMARCAÇÃO

ID: 3958-N9VJTXFM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público conforme decisão da autoridade superior, fica REMARCADO o referido certame, em virtude de Readequação no TERMO DE REFERÊNCIA, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 14.133/21 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, e suas alterações e demais normais pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por lote. Início de acolhimento de propostas 15/07/2025. Abertura das propostas: 31/07/2025 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços: 31/07/2025 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETRADA DO EDITAL - No site www.leg.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itadina, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. E-MAIL: pregaos@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 11 de Julho de 2025.

Bruna Miranda Gomes
Agente de Contratação-Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA RAGIA - 40CM	UN	50	RS 33,52
12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA CICA ALTURA MEDIA - 40CM	UN	50	RS 111,02
13	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA ALTURA MEDIA - 40CM	UN	100	RS 50,74
14	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PALMEIRA LEQUE ALTURA MEDIA - 40CM	UN	50	RS 93,79
15	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE MOREIA BRANCA ALTURA MEDIA - 30CM	UN	40	RS 42,13
16	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE MIMBO-CEU ALTURA MEDIA - 30CM	UN	50	RS 16,30
17	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE ROSA DO DESERTO ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 50,74
18	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PINGO DE OURO ALTURA MEDIA - 30CM	UN	50	RS 29,21
19	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE COROA DE CRISTO - 20CM	UN	50	RS 50,74
20	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE EXORA ALTURA MEDIA - 25CM	UN	100	RS 22,32
21	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE BOA NOITE ALTURA MEDIA - 20CM	UN	100	RS 20,60
22	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE BUXINHO PEQUENA ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 63,66
23	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE BUXINHO GRANDE - 30CM	UN	30	RS 119,63
24	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPADA-DE-SÃO-JORGE ALTURA MEDIA - 30CM	UN	50	RS 37,82
25	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE YUCCA ALTURA MEDIA 40CM	UN	30	RS 76,57
26	FORNECIMENTO DE ADUBO ORGANICO SACO DE 20 KG	SC	100	RS 29,37



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-NTKFSO6Y

ID: 3958-NTKFSO6Y



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

27	FORNECIMENTO DE SEPARADOR PLÁSTICO	M	200	RS 11,11
28	FORNECIMENTO DE SEIXO PARA JARDINS SACO COM 50KG	SC	100	RS 58,20
29	FORNECIMENTO DE PEDRA CRISTAL (SACO 30KG)	SC	100	RS 59,35
30	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE PAPOLA - 30CM	UN	50	RS 42,13
31	FORNECIMENTO DE SEIXO NORMAL SACO 50KG	UN	50	RS 50,74
32	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA LANTANA ALTURA MEDIA - 20CM	UN	30	RS 24,91
33	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA CHUVA DE PRATA ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 33,52
34	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA BARBA DE SERPENTE ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 29,21
35	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA CROTO ROXO ALTURA MEDIA - 30CM	UN	50	RS 42,04
36	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA GRAMA AMENDOIM	UN	30	RS 20,60
37	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA MIOSORTES - 10CM	UN	20	RS 20,56
38	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ERICA ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 18,02
39	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA RUSELIA PEQUENA - 20CM	UN	20	RS 22,32
40	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA TUMBEGIA ALTURA MEDIA - 30CM	UN	20	RS 46,44
41	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA PALMEIRA FENIX ALTURA MEDIA - 40CM	UN	50	RS 76,57
42	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA PATA DE ELEFANTE ALTURA MEDIA - 40CM	UN	20	RS 85,18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

59	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE IPÊ (AMARELO, ROXO, BRANCO OU ROSA) OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	500	RS 209,65
60	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE SETE-COPAS OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	500	RS 209,65
61	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE FELICIA OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	500	RS 209,65
62	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE JASMIM-MANGA OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	200	RS 209,65
63	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE FLAMBOYANT-MIRIM OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	200	RS 209,65
64	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE OTI OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	500	RS 208,38
65	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE CARNAÚBA OU SIMILAR COM ALTURA DE 2 M	UN	300	RS 2.604,84
EMPRESA VENCEDORA DO LOTE: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica reconhecida por este extrato de publicação como integrante, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATAIS:

LICITANTE	ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ	11.318.060/0001-73	INSC. ESTADUAL	126072426
ENDEREÇO	Rua 11 - Quadra 10 - Casa 07 - Sala 02 - Conjunto IPÊM - Sériema	CEP	65.603-120
CIDADE	Caxias - MA	E-MAIL	AASBRAUNA@HOTMAIL.COM
CONTATO	Joice de Sousa Andrade		
CPF	000.498.763-25		
RG	718231	FONE	(099) 88026627

ID: 3958-NTKFSO6Y



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

43	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DRACENA TRICOLOR ALTURA MEDIA - 35CM	UN	50	RS 50,74
44	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DRACENA ROXA ALTURA MEDIA - 35CM	UN	50	RS 50,74
45	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA BAMBUI DE JARDIM ALTURA MEDIA - 50CM	UN	30	RS 55,05
46	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA IRIS AZUL ALTURA MEDIA - 30CM	UN	20	RS 42,13
47	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA TUIA DOURADA ALTURA MEDIA - 40CM	UN	20	RS 76,57
48	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA TUIA COMPACTA ALTURA MEDIA - 40CM	UN	20	RS 76,57
49	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA EUGENIA ALTURA MEDIA - 30CM	UN	20	RS 76,57
50	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA PODOCAR ALTURA MEDIA - 40CM	UN	50	RS 42,13
51	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ABAXI ROXO ALTURA MEDIA - 25CM	UN	50	RS 22,32
52	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ASSISTACIA ALTURA MEDIA - 20CM	UN	50	RS 20,60
53	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA COQUEIRO MEDIO OU SIMILAR ALTURA 1,50M	UN	100	RS 111,02
54	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PINHEIRO GRANDE/TUIA OU SIMILAR ALTURA 3,0M	UN	1.000	RS 610,45
55	FORNECIMENTO E PLANTIO DE IXORA OU SIMILAR ALTURA 70 CM	UN	65	RS 77,66
56	FORNECIMENTO E PLANTIO DE DENTE-DE-LEÃO OU SIMILAR ALTURA 70 CM	UN	65	RS 77,66
57	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PINGO DE OURO OU SIMILAR ALTURA 70 CM	UN	65	RS 77,66
58	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MURCA OU SIMILAR ALTURA 70 CM	UN	65	RS 77,66

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ATA EXTRATO PARCIAL

ID: 3958-86MALDCH



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 21/2025 - PMP - PARNAÍBA-PI
PROCESSO Nº 13482/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES NOS PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Pregoeira: Hyanara de Fatima Saboia de Souza
Adjudicação: 09/07/2025
Homologação: 09/07/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. COM BDI
1.0	INFRAESTRUTURA			
1.1	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M3	1500	RS 38,81
1.2	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	200	RS 255,67
1.3	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	RS 2,41
1.4	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1000	RS 3,48
1.5	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FORRO DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, SEM FORNECIMENTO	M2	1000	RS 12,26
1.6	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	4000	RS 15,90
1.7	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	8000	RS 22,41
1.8	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	20000	RS 2,33
1.9	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500	RS 6,47



ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



1.10	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 17,96
1.11	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 8,55
1.12	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 0,48
1.13	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 0,90
1.14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	10000	R\$ 0,48
1.15	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1000	R\$ 0,57
1.16	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 11,17
1.17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3000	R\$ 5,18
1.18	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 63,87
1.19	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 144,81
1.20	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 17,45
1.21	SERVIÇO DE RETIRADA DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1000	R\$ 0,38
1.22	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 1,18
1.23	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VIDRO COMUM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	200	R\$ 10,94
1.24	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA	UN	500	R\$ 26,81

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



2.6	SERVIÇO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	KG	2000	R\$ 14,03
2.7	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	KG	800	R\$ 1,22
2.8	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	KG	1000	R\$ 0,77
2.9	SERVIÇO DE ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	300	R\$ 1,04
2.10	SERVIÇO DE ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1000	R\$ 44,62
2.11	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 75,53
2.12	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE PILARES, FCK= 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF; LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	500	R\$ 155,13
2.13	SERVIÇO DE CHUMBAMENTO DE LIXERIAS, BANCOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	500	R\$ 30,67
3.0 PAREDES E PAINÉIS				
3.1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 44,75
3.2	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	2000	R\$ 26,62
3.3	SERVIÇO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 12,79
3.4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COBOGO CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	400	R\$ 21,17

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



1.25	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	1500	R\$ 219,64
1.26	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO DE VALAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	5000	R\$ 4,90
1.27	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO DE VALAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	3000	R\$ 9,95
1.28	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	1000	R\$ 207,05
1.29	SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	500000	R\$ 2,25
1.30	SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	1000	R\$ 14,68
1.31	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE GRADE DE FERRO	M2	1000	R\$ 6,90
1.32	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	M2	10000	R\$ 10,73
2.0 SUPRAESTRUTURA				
2.1	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1000	R\$ 4,86
2.2	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADEO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	KG	2000	R\$ 1,71
2.3	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	2000	R\$ 1,52
2.4	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	2000	R\$ 1,15
2.5	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	KG	2000	R\$ 10,76

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



3.5	SERVIÇO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 134,22
3.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP= 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	300	R\$ 27,12
3.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE EM POLIETILENO, MALHA 05, FIO 30/21, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E ANTIOXIDANTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500 KG POR M2, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	300	R\$ 14,03
3.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MARMORE OU GRANITO E-3MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 30,77
3.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GESSO, ESPESSURA 5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 25,26
3.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA DE GESSO, ESPESSURA 5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 25,26
4.0 REVESTIMENTO				
4.1	SERVIÇO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30000	R\$ 3,33
4.2	SERVIÇO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	50000	R\$ 13,80
4.3	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 13,80

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
 Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
 Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-86MALDCH

ID: 3958-86MALDCH



4.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 7,26
4.5	SERVIÇO DE RODAPÉ CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 7,26
5.0 PISO				
5.1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 12,28
5.2	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 7,78
5.3	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 10,45
5.4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESURA 6 CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 13,66
5.5	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA CASTELO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	20000	R\$ 8,59
5.6	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1M, 30X15 CM (HXL) - C/REJUNTA EM TO (EXCLUSIVE MATERIAL), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	10000	R\$ 9,13
5.7	SERVIÇO PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP= 12 mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 69,99
5.8	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 6,88

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



6.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLÁSTICO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 24,24
6.10	SERVIÇO DE VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 26,83
6.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350	R\$ 2,85
6.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA, PADRÃO POPULAR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 2,32
6.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE - PADRÃO POPULAR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 3,58
6.14	SERVIÇO DE SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1X1/2", SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400	R\$ 1,98
6.15	SERVIÇO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 1,19
6.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMLA DE ÁGUA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 6,79
6.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 6,79
6.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO DE PLÁSTICO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400	R\$ 1,86
6.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 151,40
6.20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 195,88
6.21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 199,61
6.22	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE	UN	150	R\$ 151,40

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3958-86MALDCH

ID: 3958-86MALDCH



5.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PEDRA CARIRI, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	2000	R\$ 49,83
5.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 22,78
5.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOLIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	500	R\$ 49,83
6.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 21,29
6.2	SERVIÇO DE BACIA SANITÁRIA C/ CX. ACOPLADA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 101,90
6.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALCULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 53,02
6.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 14,63
6.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 10,18
6.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50X0,60 M, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 43,41
6.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTECENTES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 69,96
6.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLÁSTICO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 4,66

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



	COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL			
6.23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = TIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 409,26
6.24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 2,22
6.25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 6,85
6.26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPEÇÃO/FOSSA SEPTICA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 6,85
6.27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CISTERNA 500L, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 12,07
6.28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CISTERNA 1000L, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 5,17
6.29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X40CM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 11,32
6.30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 53,89
6.31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2X1.1/2 PARA PIA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 58,10
6.32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 8,94
6.33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 26,34
6.34	SERVIÇO DE REPARO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA UNIVERSAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 95,09

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
 Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
 Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



6.35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, MPARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITÁRIO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 10,02
6.36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1:1/2" (40MM), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 4,06
6.37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIÃO (20 MM, 25 MM, 32 MM) PARA ÁGUA FRIA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 12,07
6.38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO PVC, SOLDÁVEL E ROSCAVEL, 90 E 45 G (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 8,33
6.39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E ROSCAVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 50 MM), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 8,33
6.40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA PVC SOLDÁVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 9,56
6.41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90G, SOLDÁVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 9,26
6.42	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75X50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 14,92
6.43	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TÊ PVC ÁGUA FRIA E ESGOTO, DN 20MM A 250MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 8,89
6.44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO PVC ÁGUA FRIA E ESGOTO, DN 20MM A 150MM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 2,58
6.45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM P/ ÁGUA, D= 20,32,40 OU 50 MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3500	R\$ 8,48
6.46	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PREDIAL, D=40,50 OU 100 MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	2000	R\$ 11,88
7.0	COBERTURA E FORRO			

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



7.10	SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	10000	R\$ 5,18
7.11	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30000	R\$ 11,94
7.12	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	30000	R\$ 9,84
7.13	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5000	R\$ 3,43
7.14	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15000	R\$ 14,74
7.15	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	3000	R\$ 11,07
7.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1500	R\$ 20,88
7.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 10 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUINDO CONDUTORES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	8000	R\$ 19,79
7.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 20,92
7.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 8,90
7.20	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEU DE FIBRA DE VIDRO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 27,61

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



7.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÁZIOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 414,24
7.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VESTIBAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	2000	R\$ 46,68
7.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÁZIOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 208,48
7.4	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 23,60
7.5	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 20,41
7.6	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS QUE 2 ÁGUAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 12,73
7.7	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 4,44
7.8	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 4,69
7.9	SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5000	R\$ 1,73

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



7.21	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LIMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICA, E=4MM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 21,25
8.0	COMBATE E DETECÇÃO DE INCÊNDIO			
8.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UM	550	R\$ 12,93
8.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABIRGO P/ HIDRANTE 0,90X0,60X0,17M, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50	R\$ 30,59
8.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	800	R\$ 8,88
8.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACIONAR MANUAL C/SIRENE, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25	R\$ 17,37
8.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO 03 TRAVAMENTOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 18,64
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	SERVIÇO DE LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50 W, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 20,89
9.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REFLETOR 100W A 200W, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 21,30
9.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2000	R\$ 1,61
9.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED SLIM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1500	R\$ 15,64
9.5	SERVIÇO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOPREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 9,52
9.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOPREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150	R\$ 13,99
9.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 7,99
9.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 13,84

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
 Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
 Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



9.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 22,01
9.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 10,94
9.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	1000	R\$ 22,11
9.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 19,17
9.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 11,71
9.14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA USO GERAL DE SOBREPOR 2P+T 10A, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 24,33
9.15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO, CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 20A, EMBUTIDA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 35,49
9.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	800	R\$ 78,38
9.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 14A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	800	R\$ 84,42
9.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 269,90

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



10.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 43,75
10.5	SERVIÇO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERTPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200	R\$ 55,60
10.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 105,99
10.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 51,77
10.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500	R\$ 1,76
10.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BATEENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 50,88
10.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA PORTAS DE MADEIRA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1300	R\$ 19,89
10.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1000	R\$ 50,89
10.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELA DE MADEIRA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	800	R\$ 44,32
10.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	200	R\$ 29,10
10.14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FERROLHO OU TARJETA DE FIO REDONDO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 7,66
10.15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, TUBOS E TELAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 24,11
10.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 40,57
10.17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5000	R\$ 34,51

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3958-86Maldch

ID: 3958-86Maldch



9.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 45,22
9.20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	80	R\$ 54,07
9.21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30000	R\$ 1,06
9.22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20000	R\$ 1,42
9.23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10000	R\$ 2,74
9.24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5000	R\$ 4,08
9.25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 35,49
10.0	ESQUADRIAS			
10.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRAMENTO PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 32,32
10.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 36,65
10.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500	R\$ 40,32

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



10.18	SERVIÇO DE REPARO EM PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3000	R\$ 30,67
11.0	ESQUADRIAS			
11.1	SERVIÇO DE APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	50000	R\$ 6,10
11.2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 13,16
11.3	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 1,79
11.4	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, EM TETO, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 6,04
11.5	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	80000	R\$ 5,17
11.6	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 6,37
11.7	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	80000	R\$ 5,32
11.8	SERVIÇO DE CAIAÇÃO IN OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 8,05
11.9	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 4,51
11.10	SERVIÇO DE PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1000	R\$ 13,55
11.11	SERVIÇO DE PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	8000	R\$ 12,79
11.12	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10000	R\$ 11,26

Rua Itaim, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
 Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
 Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3958-86MALDCH



11.13	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO), SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	50000	R\$ 5,99
11.14	SERVIÇO DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	25000	R\$ 10,99
11.15	SERVIÇO DE PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1000	R\$ 9,71
11.16	SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15000	R\$ 4,29
12.0 MÃO DE OBRA				
12.1	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 32,84
12.2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50000	R\$ 31,87
12.3	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50000	R\$ 34,01
12.4	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 25,98
12.5	CARPANTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 30,33
12.6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50000	R\$ 25,45
12.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 30,97
12.8	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 25,50
12.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30000	R\$ 32,28
12.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30000	R\$ 26,69
12.11	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 30,88
12.12	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	R\$ 31,66
12.13	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 29,21
12.14	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 31,48

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.438/0001-31

ID: 3958-86MALDCH



12.15	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30000	R\$ 31,09
12.16	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5000	R\$ 26,15

VENCEDOR: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação com nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP		
CNPJ	11.895.815/0001-59	INSC. ESTADUAL	128102373
ENDEREÇO	RUA 11 QUADRA 10 CASA 07 - SALA 01 - CONJUNTO IPEM - SÉRIEMA - CEP 65.603-120		
CIDADE	CAXIAS (MA)	E-MAIL	edgardbrauna930@gmail.com
CONTATO	EDGARD BRAUNA NETO		
CPF	003.470.903-70		
RG	119639299-1-GEJUSPC(MA)	FONE	(86) 99433-6266 (99) 98114-0723

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.438/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3958-FL84AS2K



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 192/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 10 ao Contrato Nº 192/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES;
CNPJ: 26.369.947/0001-68;
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 192/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 07 de janeiro de 2026, tendo em vista o fato da empresa está em fase de acabamento dos serviços, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Exec. do Fundo Nº 206/2025 e Ofício nº 424/2025/SEI/HRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Educação;
LICITAÇÃO: Concorrência Nº 16/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTROS

ID: 3958-T57KOTPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Da: Diretoria de Recursos Humanos
Para: Andressa Lima Ramos
Matrícula: 17216
Função: Enfermeira - Urgência e Emergência
Lotação: Pronto Socorro Municipal - Secretaria de Saúde
Comunicamos que seu pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS foi atendido.
Duração: 3 (três) anos.
Período: 08/07/2025 a 07/07/2028.
Devido apresentar-se a Secretaria Municipal de Saúde em 08/07/2028 para retornar às suas atividades laborais ou pedir exoneração do cargo, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

Parnaíba, 08 de julho de 2025

Jenílmo Pereira de Oliveira Filho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: 129

Rua Itáina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - TEL. (0XX 86) 3323-2562 - CGC 06.554.438/0001-31



DOM - Extraordinário - Ano XXVII - Nº 3958
Iniciado: 11/07/2025 23:16:16
Disponibilizado: 12/07/2025 00:51:47
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edivandro Gomes Barros	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA – (Interina) Penelope Miranda de Brito Castro
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Edivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: D0Me
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luis Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

